



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº1.440, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.**

**JAIR CAPODIFOGLIO,**  
Prefeito Municipal de Santa Cruz  
da Conceição, no uso de suas  
atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Para o corrente ano de 2002, fica fixado em **R\$ 45,99** (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), as 35 Unidades Fiscais de Referência - UFIR, de que trata a Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1992, reajustado conforme o IGP verificado nos últimos 12 (doze) meses.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº1.334, de 03 de janeiro de 2000.

Santa Cruz da Conceição, 17 de janeiro de 2002.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura